



DIRETRIZES DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

CAPÍTULO I DA CONCEITUAÇÃO

A extensão universitária é definida como sendo um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.

A extensão universitária não abrange assistencialismo, intervenção pontual com relação aos problemas sociais, balcão de negócios nem atividade acadêmica no interior da universidade sem a comunidade externa, mas, sim um canal de interlocução entre a sociedade e a universidade, trazendo as demandas da população e os desafios colocados para o desenvolvimento do país para o centro da pesquisa e desta para a sociedade.

Desta forma, comunidade e universidade trocam saberes e ampliam seus conhecimentos, havendo a promoção da interdisciplinaridade nos problemas sociais.

Assim, a extensão na UTFPR é um dos eixos que permite incrementar o ensino por meio de uma prática direcionada à realidade e comprometida com a minimização dos problemas sociais visando ampliar o capital cultural da população, especialmente dos setores que não têm acesso a educação formal. A partir dessas premissas reúne projetos isolados em programas integrados, trazendo as demandas da população e seus desafios para o centro de pesquisa, levando os resultados da pesquisa para a sociedade.

Segundo Pereira (apud DEGENNSZAJH, 2000, p. 59) a extensão assume como parâmetro para a definição das áreas temáticas, as políticas públicas entendidas como: “linha de ação coletiva que concretiza direitos sociais declarados e garantidos em lei. É mediante as políticas públicas que são distribuídos ou redistribuídos bens e serviços sociais, em resposta às demandas da sociedade. Por isso o direito que as fundamenta é um direito coletivo e não individual.”

A extensão tem como princípio a relação com a sociedade, no sentido do compromisso da universidade, enquanto instituição pública federal, de acordo com as políticas públicas.

Na operacionalização de suas ações de extensão, a UTFPR tem procurado aplicar em seus programas, projetos, apoios tecnológicos, estágios e empregos, cursos, eventos, acompanhamento de egressos, pesquisas e produções ligadas à extensão, um conjunto de princípios operacionais, obedecendo às diretrizes básicas definidas no Plano Nacional de Extensão Universitária:

- I. a necessária e obrigatória articulação da extensão com o ensino e a pesquisa, de forma institucionalizada;
- II. a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade, como interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de

- metodologias, buscando uma consistência teórica e operacional que estructure o trabalho dos profissionais;
- III. um compromisso entre a sociedade e a universidade, trazendo as demandas da comunidade e empresas para a UTFPR, proporcionando o desenvolvimento do país em benefício da sociedade, envolvendo ou não remuneração;
 - IV. a relação bilateral com a comunidade externa, com troca de saberes e aplicação de metodologias participativas e, como consequência, a democratização do conhecimento, a participação efetiva da comunidade na atuação da UTFPR e uma produção resultante da identificação da realidade;
 - V. a atuação social articulada aos movimentos sociais, priorizando ações que visem o desenvolvimento regional e nacional e, especialmente, superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes no Brasil.
 - VI. um processo de avaliação permanente, no qual se inclui também o controle social.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES NACIONAIS DA EXTENSÃO

Em sintonia com as diretrizes traçadas pelo Fórum Nacional de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras de 1987, a UTFPR para as ações de extensão capazes de organizar o conjunto das atividades e a definição de seus rumos, estabelece os seguintes princípios:

I. Articulação entre as ações de extensão, ensino e pesquisa

O princípio da interdisciplinaridade caminha para a perspectiva da indissociabilidade das ações de ensino, pesquisa e extensão no fazer acadêmico. A relação entre o ensino e a extensão conduz a mudanças no processo pedagógico numa relação em que alunos e professores se constituem em sujeitos do ato de aprender. Por outro lado, a extensão possibilita a democratização do saber científico, num movimento de mão dupla de difusão do que é produzido sistematicamente e a sua retomada por meio da resignificação e reelaboração desenvolvida pelos atores sociais. Essa relação entre a pesquisa, a produção científica e a extensão é dinâmica e contribui para a transformação da sociedade num processo de incorporação de novos modos de vida e de uso de tecnologias, capazes de operacionalizar efetivamente a relação entre teoria e prática.

II. Impacto na formação do estudante

Uma ação de extensão universitária, pela sua natureza, deve necessariamente gerar impacto técnico-científico e sócio-pessoal na formação do aluno. Para isso, é fundamental a proposição de um projeto didático-pedagógico, pelo docente-tutor, o qual orienta, acompanha e avalia a participação do aluno. A concretização desse impacto na trajetória acadêmica do aluno pode ser viabilizada por meio de atribuição de créditos, facilitando a flexibilização da formação e a integralização curricular.

III. Interdisciplinaridade

A extensão é um dos espaços que propiciam a realização de atividades acadêmicas de caráter interdisciplinar, possibilitando intensas trocas entre áreas distintas do conhecimento, interação de conceitos e modelos complementares, além da integração e convergência de instrumentos e técnicas para uma consistência teórica e operacional que estrutura o trabalho coletivo e contribui para uma nova forma de fazer ciência, revertendo a tendência comum, nas universidades, de compartimentação do conhecimento da realidade.

IV. Produção de conhecimento

Recomenda-se, como decorrente das ações de extensão, a produção de conhecimentos e metodologias. O registro e a publicização do conhecimento produzido poderá ser feito por meio de publicação de livros, CD, DVD, fitas de vídeo, participação em eventos (registros nos anais), dentre outras formas. É fundamental que, em todas essas publicações ou divulgações, seja ressaltada sua origem em trabalho de extensão.

V. Relação social de impacto

A universidade é um local de produção de conhecimentos novos e, nesse sentido, é fundamental que a relação entre a universidade e os diferentes setores da sociedade seja pautada pela perspectiva transformadora, pelas possibilidades de mudança e pela permanente busca de melhoria da qualidade de vida. Nesse contexto, as ações de extensão conferem relevância às atividades voltadas para os interesses e necessidades da maioria da população, aliada aos movimentos de superação de desigualdades e de exclusão social. Nesse contexto, busca-se articular programas capazes de focalizar o desenvolvimento regional e o fortalecimento de políticas públicas de amplo espectro.

VI. Relação dialógica entre universidade e sociedade

Nessa dinâmica interação teoria e prática, percebe-se que as ações de extensão potencializam a interação entre os saberes sistematizados, acadêmicos e populares. Essa interação abre canais para a produção de novos conhecimentos resultantes do encontro da universidade com a realidade e pela efetiva participação dos setores sociais no reconhecimento e na compreensão do desafio da produção acadêmica.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES INTERNAS DA EXTENSÃO

A política de extensão na UTFPR considera que as suas ações devem propiciar aos discentes experiências na sua área de conhecimento e, oferecer condições para o enriquecimento da sua formação cultural e de cidadania. À sociedade, criar condições de acesso a universidade, por meio de ações de extensão e, transferir conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Para tanto, serão desenvolvidos dois eixos de atuação: o primeiro centrado no planejamento, organização e realização de todo o conjunto das ações de extensão;

e o segundo voltado inteiramente à divulgação destas ações, de forma a ampliar tanto o universo de atendimento quanto o conhecimento por parte da comunidade.

Deve ser observada a natureza transdisciplinar da extensão universitária, pelas relações interdepartamentais e interinstitucionais, devendo ser implementada por meio de grupos e estruturas de funcionamento permanente.

Tendo em vista que a missão da UTFPR é promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão, interagindo de forma ética e produtiva com a comunidade para o desenvolvimento social e tecnológico sustentável, com o objetivo de institucionalizar a extensão universitária, por meio de ações de extensão de natureza diversa, a missão da extensão na UTFPR é:

Proporcionar a educação de excelência articulando o ensino e a pesquisa, promovendo o desenvolvimento social e tecnológico sustentável da comunidade.

Por consequência, a extensão na UTFPR tem por visão:

Ser referência na formação e interação do ser humano social e profissional no âmbito educativo, cultural, científico e tecnológico.

CAPÍTULO IV DAS ÁREAS TEMÁTICAS

As áreas temáticas se desdobrarão em planos regionais e institucionais, contemplando a ética e a responsabilidade socioambiental sustentável.

Consideram-se para a extensão na UTFPR, segundo o Plano Nacional de Extensão, as seguintes áreas temáticas:

- Comunicação
- Cultura
- Direitos humanos
- Educação
- Meio ambiente
- Saúde
- Tecnologia e produção
- Trabalho

As linhas programáticas (anexo A) estão alinhadas de acordo com as competências dos campi, sendo decorrentes das áreas temáticas.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A extensão universitária deverá ser desenvolvida em todos os *Campi* atingindo servidores e alunos da UTFPR como um dos instrumentos de formação profissional por constituir-se num eixo de articulação entre o ensino e a pesquisa,

podendo ser desenvolvida sob a forma de ações de extensão, mediante regulamentação própria.

As ações de extensão na UTFPR são vinculadas a Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias, de acordo com o Regimento Geral da UTFPR, por meio de:

- I. Diretoria da Agência de Inovação;
- II. Diretoria de Relações Interinstitucionais;
- III. Diretoria de Extensão;
- III.1 Departamento de Extensão.

A operacionalização das ações de extensão está vinculada à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias nos *Campi*, e ocorrem por meio de:

- I. Departamento de Apoio e Projetos Tecnológicos, que compreende:
 - I.1. Divisão de Projetos Tecnológicos;
 - I.2. Divisão de Apoio e Consultorias;
 - I.3. Divisão de Propriedade Intelectual;
 - I.4. Divisão de Empreendedorismo e Inovação.

II. Departamento de Estágios e Cursos de Qualificação Profissional, que compreende:

- II.1. Divisão de Estágios e Empregos;
- II.2. Divisão de Cursos de Qualificação Profissional;
- II.3. Programa de Egressos.

III. Departamento de Extensão, que compreende:

- III.1. Núcleo de Saúde e Meio Ambiente;
- III.2. Núcleo de Cultura e Comunicação;
- III.3. Núcleo de Educação e Direitos Humanos;
- IV.4. Núcleo de Trabalho, Tecnologia e Produção.

IV. Departamento de Relações Interinstitucionais.

CAPÍTULO VI DAS MODALIDADES DE EXTENSÃO

As ações de extensão são desenvolvidas por meio de:

- I. Programa: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos e apoio tecnológico), integrando preferencialmente as ações de extensão, pesquisa e ensino, de ação continuada, de caráter orgânico-institucional, voltados a um objetivo comum.
- II. Projeto: ações processuais e específicas, com duração determinada, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico, que propiciem a relação teoria/prática e envolvam servidores, discentes, e a comunidade.

Os programas ou projetos, de acordo com suas características são desenvolvidos de acordo com as seguintes modalidades de extensão:

- I. Apoio Tecnológico: ação realizada sob demanda da comunidade externa ou interna ou executada por iniciativa da UTFPR, compreendendo consultoria, realização de estudos e/ou emissão de pareceres ou laudos.
- II. Estágio e Emprego: compreende todas as atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego e a operacionalização administrativa do estágio (encaminhamento e documentação).
- III. Curso de qualificação profissional: responde a demandas não atendidas pela atividade regular do ensino formal de graduação ou de pós-graduação.
- IV. Evento de extensão: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico, favorecendo a participação da comunidade externa e/ou interna. Caracterizam-se como: campanha de difusão cultural, campeonato, ciclo de estudos, circuito, colóquio, concerto, conclave, conferência, congresso, conselho, debate, encontro, espetáculo, exibição pública, exposição, feira, festival, fórum, jornada, lançamento de publicações e produtos, mesa redonda, mostra, olimpíada, palestra, recital, semana de estudos, seminário, simpósio, atividades esportivas, entre outras manifestações.
- V. Acompanhamento de Egressos: constitui-se no conjunto de ações implementadas que visam acompanhar a trajetória profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.
- VI. Pesquisa e Produção: constituem-se pesquisas e produções acadêmicas, vinculadas as ações de extensão, nas suas respectivas áreas temáticas estabelecidas em consonância com as orientações do Plano Nacional de Extensão Universitária.

CAPÍTULO VII DAS PROPOSTAS DE EXTENSÃO

As propostas de ações de extensão devem ser devidamente formalizadas e autorizadas em consonância com a legislação vigente.

As ações de extensão, a serem propostas devem ser representativas da diversidade de áreas de conhecimento da UTFPR, condizentes com recursos disponíveis e priorizando a sustentabilidade.

I - Todas as ações devem ter um responsável pela sua execução, entre os quais: servidores ativos, professores substitutos e visitantes desde que permaneçam na Instituição até a conclusão da ação com a entrega e aprovação da documentação exigida.

II - Os servidores inativos ou cedidos à UTFPR e a comunidade externa à UTFPR podem participar da equipe executora da ação de extensão,

desempenhando funções e tarefas específicas, na área de conhecimento, em consonância com a regulamentação própria.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Os recursos financeiros necessários ao custeio das ações de extensão serão oriundos do orçamento próprio, de projetos com instituições de fomento, de parcerias e/ou convênios com instituições públicas ou privadas, inclusive doações e patrocínios.

Os recursos captados devem ser utilizados para:

- I - financiamento de despesas diretamente decorrentes da ação de extensão que os originou. O plano de aplicação de recursos deve integrar a proposta de atividade, elaborado pelo coordenador e aprovada por instâncias competentes;
- II - apoio a projetos e programas que não dispõem de fontes de financiamento;
- III - financiamento das despesas decorrentes da realização das ações de extensão em geral.

Os recursos serão designados de acordo com plano de trabalho e objeto dos projetos de parcerias e/ou convênios.

CAPÍTULO IX DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

O Programa Institucional de Apoio a Ações de Extensão, por meio de concessão de bolsa de extensão, regida por regulamento próprio, tem como objetivo viabilizar a participação de alunos e servidores da UTFPR, na disponibilização de recursos para o desenvolvimento de projetos de extensão, contribuindo para a sua formação acadêmica, profissional e o exercício da cidadania, num processo de interação entre a Universidade e a Sociedade.

CAPÍTULO X DO COMITÊ DE EXTENSÃO

O Comitê de Extensão, instituído por portaria da Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias – PROREC é o órgão assessor de caráter deliberativo, com a finalidade de zelar pela qualidade institucional da extensão e incentivar seu desenvolvimento na UTFPR, apoiando e incentivando o fazer extensionista, além de avaliar, selecionar e distribuir recursos a ações de extensão, em consonância com a Política Nacional de Extensão e com a Filosofia e a Política da Universidade, de acordo com regulamentação própria.

CAPÍTULO XI DA COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A comprovação de participação nas ações de extensão dar-se-á de acordo com regulamentação própria.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos nesta Diretriz serão analisados pela Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias e encaminhados para decisão ao Comitê de Extensão, de acordo com o caso, ouvidos os órgãos interessados.

Estas Diretrizes entrarão em vigor na data da aprovação pelo Conselho de Relações empresariais e Comunitárias e após publicação no Boletim de Serviço e na página eletrônica da UTFPR.

ANEXO A
DIRETRIZES DE EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
LINHAS PROGRAMÁTICAS DE EXTENSÃO

A partir das linhas programáticas de extensão estabelecidas pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras inicia-se um processo de caracterização de Programas, segundo os quais deverão se articular projetos, cursos, eventos, apoio tecnológico, de acordo com a experiência histórica de cada campus. Em todas as áreas temáticas, além das proposições específicas e inerentes a cada uma das linhas programáticas haverá, também, questões que perpassam a todas sendo consideradas como presentes em cada uma delas, no que for pertinente:

1. Alfabetização, Leitura e Escrita: Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas.
2. Artes Cênicas: Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
3. Artes Integradas: Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
4. Artes Plásticas: Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
5. Artes Visuais: Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
6. Comunicação Estratégica: Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
7. Desenvolvimento de Produtos: Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8. Desenvolvimento Regional: Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria a qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns, Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
9. Desenvolvimento Rural e Questão Agrária: Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de

propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.

10. Desenvolvimento Tecnológico: Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.

11. Desenvolvimento Urbano: Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.

12. Direitos Individuais e Coletivos: Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.

13. Educação Profissional: Processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.

14. Empreendedorismo: Apoio na constituição e gestão de empresas juniores, pré incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró atividade.

15. Emprego e Renda: Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.

16. Endemias e Epidemias: Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.

17. Divulgação Científica e Tecnológica: Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.

18. Esporte e Lazer: Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos políticopedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.

19. Estilismo: Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.

20. Fármacos e Medicamentos: Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.

21. Formação de Professores: Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
22. Gestão do Trabalho: Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
23. Gestão Informacional: Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
24. Gestão Institucional: Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.
25. Gestão Pública: Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
26. Grupos Sociais Vulneráveis: Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
27. Infância e Adolescência: Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28. Inovação Tecnológica: Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
29. Comunicação: Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
30. Jovens e Adultos: Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31. Línguas Estrangeiras: Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos políticopedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32. Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem: Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.

33. Mídiaartes: Mídias contemporâneas, multimídia, *webarte*, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
34. Mídias: Produção e difusão de informações e conhecimentos por meio de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.
35. Música: Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36. Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares: Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, Organizações Não Governamentais - ONG, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
37. Patrimônio Cultural, Histórico e Natural: Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
38. Pessoas com Deficiências, Incapacidades e Necessidades Especiais: Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.
39. Propriedade Intelectual: Processos de identificação, regulamentação de patentes e de registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual.
40. Questões Ambientais: Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
41. Recursos Hídricos: Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
42. Resíduos Sólidos: Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros

sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.

43. Saúde Animal: Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.

44. Saúde da Família: Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.

45. Saúde e Proteção no Trabalho: Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.

46. Saúde Humana: Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.

47. Segurança Alimentar e Nutricional: Incentivo à produção de alimentos básicos, autoabastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.

48. Segurança Pública e Defesa Social: Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.

49. Tecnologia da Informação: Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.

50. Terceira Idade: Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.

51. Turismo: Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.

52. Uso de Drogas e Dependência Química: Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.

53. Desenvolvimento Humano: Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.

54. Interculturalidade: relato de experiências interculturais, projeto de atendimento ao estrangeiro, preparação para intercâmbio e divulgação cultural.